



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogerio da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0110/2019 de 08de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR (À Pedido) **IVANILDO BATISTA DA SILVA**, matrícula 15975, do Cargo Comissionado de **Supervisor de Trânsito**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.03.2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal 1.265/2017, autorizo a despesa descrita na fls 45 do Processo 1410/2019, ratificando-a, nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/1993.

Publique-se.

Seropédica, 11 de Março de 2019.

João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Governo
Mat. 15.547



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1410/2019

Respaldo no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, objeto do Processo Administrativo nº 1410/2019, RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, visando à prestação de serviço de PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO junto à empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.542.017/0001-90, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Governo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 11 de Março de 2019.

João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Governo
Mat. 15.547



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0149 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **VANIA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº. 2846, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de 11/03/2019 e com término em 09/06/2019, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. 10483/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo


PORTARIA Nº. 0150 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA OLIVA MEIRELLES FIGUEREDO**, matrícula nº. **1290**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **11/03/2019** e com término em **09/06/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **9711/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

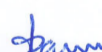
PORTARIA Nº. 0151 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **GERLI ANDRADE DE ARAUJO**, matrícula nº. **0984**, lotada (o) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, a partir de **11/03/2019** e com término em **09/06/2019**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, conforme Processo nº. **10920/2018**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Andrea Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10061/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N.º: 10.254.742/0001-05
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA CMEI ALCINO DA SILVA LIMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 139.731,13 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 761/2018, NO VALOR DE R\$ 139.731,13 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2808, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 00.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10068/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA ME
CNPJ N.º: 26.561.723/0001-53
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL CRISANTO DIAS DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 138.196,25 (CENTO E TRINTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 758/2018, NO VALOR DE R\$ 138.196,25 (CENTO E TRINTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2067, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 31.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10065/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N.º: 10.254.742/0001-05
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE ABREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 287.504,63 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 763/2018, NO VALOR DE R\$ 287.504,63 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2067, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 31.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10066/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ N.º: 18.754.751/0001-69
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA ESTADUAL MUNICIPALIZADA OLAVO BILAC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 267.715,21 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 766/2018, NO VALOR DE R\$ 267.715,21 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2067, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 31.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10060/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N.º: 10.254.742/0001-05
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA LÚCIA DE SOUZA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 266.959,49 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 767/2018, NO VALOR DE R\$ 266.959,49 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2808, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 00.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10062/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N.º: 10.254.742/0001-05
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ MARIA DE BRITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 196.448,20 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 764/2018, NO VALOR DE R\$ 196.448,20 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2067, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 31.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10063/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ N.º: 10.254.742/0001-05
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PAULO DE ASSIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 172.400,92 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 760/2018, NO VALOR DE R\$ 172.400,92 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2067, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 31.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10064/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONTRATADA: EMPRESA LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP
CNPJ N.º: 18.754.751/0001-69
OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROMOTOR DE JUSTIÇA DR. ANDRÉ LUIZ DE MATOS DE MAGALHÃES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

DO VALOR/DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/DO EMPENHO: 1. VALOR - O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO É DE R\$ 231.793,83 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS); 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/EMPENHO - PARA CONFIGURAR O DIREITO DE PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PACTUADOS, FOI EMITIDA A NOTA DE EMPENHO N.º 765/2018, NO VALOR DE R\$ 231.793,83 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS), POR CONTA DO CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRABALHO 0109.12.361.024.2067, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.00 E FONTE 31.

PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO E EM CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES, O MUNICÍPIO INDICARÁ SERVIDORES PARA EFETUAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO ART. 67 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 11 DE MARÇO DE 2019.

SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde

LIRAA

| | | |
|------------|----|----------------------|
| Seropédica | RJ | 03/02 / A 09/02/2019 |
|------------|----|----------------------|

Estatística

Índice de Infestação Predial (IIP)

IIP do município para *Aedes aegypti* : 0,4
IIP do município para *Aedes albopictus* : 0,3

Média : 0,4
Variância : 0,1
Desvio Padrão : 0,3
Coeficiente de Variação : 75,0

Índice de Breteau (IB)

IB do município para *Aedes aegypti* : 0,5
IB do município para *Aedes albopictus* : 0,3

Média : 0,4
Variância : 0,1
Desvio Padrão : 0,3
Coeficiente de Variação : 75,0

Situação dos estratos

Nº de estratos com baixo risco : 8

Nº de estratos com médio risco : 0

Nº de estratos com alto risco : 0

Situação do Município

Baixo Risco

Adilson Braga dos Santos
Coord. de Prevenção
e Controle de Endemias
Mat. 14808

SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde

1

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

SVS-Secretaria de Vigilância em Saúde 1º Lira Período 03/02 a 09/02/2019 SEROPÉDICA RJ

Estrato :1 I.P. 0,0 % Baixo Risco

Bairro
Santa Sofia
Trabalhar imóveis a 50%

Estrato :2 I.P. 0,4 % Baixo Risco

Bairro
Fazenda Caxias
Trabalhar imóveis a 50%

Estrato :3 I.P. 0,2 % Baixo Risco

Bairro
Boa Esperança
Trabalhar imóveis a 1/5 quinto

Estrato :4 I.P. 0,8 % Baixo Risco

Bairro
Boa Esperança
Trabalhar imóveis a 50%

Estrato :5 I.P. 0,4 % Baixo Risco

Bairro
Central
V. Cruz
Jacimar
Trabalhar imóveis a 50%

Estrato :6 I.P. 0,0% Baixo Risco

Bairro
Dom Bosco
Trabalhar imóveis a 50%

Estrato :7 I.P. 0,4 % Baixo Risco

Bairro
Acacias
Trabalhar imóveis a 50%

Estrato :8 I.P. 0,9 % Baixo Risco

Bairro
Campo Lindo
Trabalhar imóveis a 1/5 quinto

Adilson Braga dos Santos
Coord. de Prevenção
e Controle de Endemias
Mat. 14808